

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula 111427.2.0038252-38

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto

FICHA

38.252

001

GUMERCINDO DE SETA

Oficial

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 23 DE SETEMBRO DE 19 85

IMÓVEL: - Um lote de terreno sob nº 03, da quadra B, com frente para a Av. Sem Denominação, medindo 12,50 metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 28,00 metros de cada lado, de frente aos fundos, encerrando uma área de 350,00 metros quadrados, dividindo-se pela frente com a citada Avenida, de um lado com o lote 02, do outro lado com o lote 04 e pelos fundos com o lote 06, todos damesma quadra, situado no loteamento denominado Nova Bady, na cidade, distrito, município de Bady Bassitt, nesta comarca de São José do Rio Preto. Cadastro na PM sob nº. 011635/00. PROPRIETARIAS: - M.R.M. - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e ROMAN - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com suas sedes na cidade de São Paulo-Capital, a Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1451 e Rua Libero Badaro, nº 377, CGC/MF. 51.200.285/0001-45, 48.776.355/0001-01, representadas pelos socios RONALDO HADDAD e MAURICIO HADDAD. REGISTRO ANTERIOR: - Mat. nº 21.308 deste cartorio. O referido e verdade e dou fe. A Oficial Maior: *[assinatura]* (Eliana Barbosa Prette).-

R.001/38.252: - Conforme escritura publica de venda e compra, lavrada nas notas do Tab. por lei do distrito de Engenheiro Schmidt, desta comarca, em 12 de Agosto de 1.985, no livro 116, fls. 178, as proprietarias vendem o imóvel constante desta matrícula pelo valor de Cr\$ 150.000, a ROBERTO CARLOS ROQUETTE MUSEGANTE, RG 2.077.225-SP e CIC.074.457.178-20, Del. de Policia, casado no regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com CELIA MARINA MUSEGANTE, professora, brasileira, residentes nesta cidade, a rua Independencia, nº 68. O referido e verdade e dou fe. São José do Rio Preto, 23 de Setembro de 1.985. A Oficial Maior: *[assinatura]* (Eliana Barbosa Prette).-

R.002/38.252. - Por Carta de Sentença, expedida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca, aos 28 de março de 1988, e aditada aos 25 de agosto de 1988, nos autos de Separação Consensual (Proc. nº.345/88), consta que, por sentença de 26 de fevereiro de 1988, transitada em julgado, foi decretada a separação do casal Roberto Carlos Roquette Musegante e Celia Marina Musegante e homologada a partilha dos bens, passando o imóvel objeto da presente matrícula, a pertencer em sua totalidade ao ex-cônjuge ROBERTO CARLOS ROQUETTE MUSEGANTE, brasileiro, separado, delegado de policia, residente nesta cidade, na rua Independencia, nº.688, portador do RG. nº.2.077.225 e do CPF. nº.074.457.178/20, estimado o seu valor em Cr\$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos cruzados). - São José do Rio Preto, 06 de Abril de 1.992. A Oficial Maior, *[assinatura]* (Eliana Barbosa Prette).-

AV.003/38.252. - Conforme Lei Municipal n. 1.039, datado de 26/11/1.991, a Avenida Sem Denominação, do imóvel objeto da matrícula supra, teve sua denominação mudada para Avenida Manoel de Freitas Assunção Filho, pelo novo emplacamento municipal. - São José do Rio Preto, 23 de JUNHO de 1.992. - A Oficial Maior *[assinatura]*

R.004/38.252. - Conforme escritura pública de venda e compra, lavrada nas notas do Tab. do município de Bady Bassitt, em 15 de Maio de 1.992, no Livro 139, as fls. 087, o proprietário VENDEU o imóvel objeto da matrícula supra, a RUTH MOURA MENDES GAMEIRO, RG. 12.709.999-SP e CIC. 166.439.508-30, brasileira, do lar, casada no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MIGUEL MENDES GAMEIRO, RG. 7.293.594-SP, brasileiro, agricultor, residente na

MATRÍCULA

38.252

FICHA

001

VERSO

ta cidade, à rua Tiradentes, n. 1.771, Jardim São Lourenço; pelo preço de CR\$650.000,00.-São José do Rio Preto, 23 de JUNHO de 1.992.- A Oficial Maior

R.005/38.252:- Por escritura pública lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelaio de Notas do município de Bady Bassitt, desta comarca, aos 15 de Abril de 1.999, no livro 190, às páginas 277, os proprietários VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, à RIVA PERPÉTUO ALVES, RG.25.795.315-2-SSP.SP, CIC.250.629.008/75, brasileiro, electricista, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei6515/77, com VANESSA PEREIRA ALVES, RG.28.850.077-5-SSP.SP, brasileira, do lar, domiciliados e residentes nesta cidade à rua Emília Joaquina Jesus de Castro n°.486, bairro Cidade Nova, pelo valor de R\$1.630,00 (Hum Mil, Seiscentos e Trinta Reais).- São José do Rio Preto, 05 de Maio de 1.999. O Oficial,

AV.006/38.252:- Requereu-se em 20 de Dezembro de 2007, nos termos do Artigo 213 Inciso I, item "g", da Lei 6.015/73 de Registros Públicos, a presente para constar que, VANESSA PEREIRA ALVES, constante do R.005 da matrícula supra, atualmente acha-se inscrita no CPF/MF. sob n° 297.638.528/97, conforme cópia autenticada do referido documento.- São José do Rio Preto, 14 de Janeiro de 2.008. O Oficial,

R.007/38.252:- Por escritura Pública lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelaio de Notas do município de Bady Bassitt, desta comarca, aos 20 de Dezembro de 2007, no livro 222, à página 231, os proprietários VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, à ALCIMES CONSTRUTORA LTDA-ME, inscrita no CGC/MF. sob n° 07.779.913/0001-05, com sede na cidade de Bady Bassitt-SP, na Avenida Marginal, à Rodovia SP-355, n° 1000, Jardim São Manoel, pelo valor de R\$22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais):- São José do Rio Preto, 14 de Janeiro de 2.008. O Oficial,

AV.8/38252 - Protocolo n° 703.929 de 12/11/2025 (selo digital: 1114273J400000013463522250):- Por certidão, expedida pela Secretaria Conjunta de São José do Rio Preto/SP, em 12 de novembro de 2025, nos autos de Execução Trabalhista (Processo n° 00116430920225150044), movida por JOSE VALMIR DE LIMA, CPF/MF.028.487.544-94, contra ALCIMES CONSTRUTORA LTDA-ME, (já qualificada), consta que o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 215.114,77 (duzentos e quinze mil, cento e quatorze reais e setenta e sete centavos).- São José do Rio Preto, 27 de novembro de 2025.- O Escrevente Autorizado, Clóvis Eduardo de Deus,



RTIFICO de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015 de 31/12/1973 e artigo 19 § 11º da Lei nº14.382 de 27/06/2022, que revendo nos livros de cartório a seu cargo, deles verificou constar a matrícula n.º: **38252** do livro 2 - Registro Geral - constante desta fotocópia, e que além dos registros contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro registro de ônus ou transmissão, até o dia útil imediatamente anterior a emissão desta. O referido é verdade e dá fé. **São José do Rio Preto-SP, 03 de dezembro de 2025.**

Sidimar Ferreira - Escrevente

ADVERTÊNCIA: Este documento contém dados pessoais que consistem "arquivo público", passível de conhecimento através da presente certidão, ficando o solicitante/requerente responsável civil e criminalmente por eventual uso indevido da informação, nos termos da Lei 13.709/2018 (LGPD) e Provimento CGJ 23/2020.

Ao Oficial.....	R\$	0,00
Ao Estado.....	R\$	0,00
Ao IPESP.....	R\$	0,00
Ao Reg. Civil.....	R\$	0,00
Ao Trib. Just.....	R\$	0,00
Ao Município.....	R\$	0,00
Ao Min.Púb.....	R\$	0,00
Total.....	R\$	0,00

Certidão de ato praticado protocolo nº: 703929

Controle:



1403106

Página: 0003/0003



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1114273E3000000134635425W

